



CNI entra com Adin para evitar precatórios parcelados

A possibilidade do parcelamento dos precatórios judiciais em 10 anos poderá deixar de valer.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) entrou, nesta terça-feira (28/11), com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o dispositivo que permite o parcelamento.

Segundo a CNI, a possibilidade do parcelamento provoca a inadimplência estatal e institui em seu benefício uma nova moratória.

Outro argumento da entidade é o de que o dispositivo, que consta da emenda constitucional nº 30, permite o parcelamento não só das sentenças já transitadas em julgado como também todas as possíveis condenações em ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999.

Para a CNI, o parcelamento da dívida em dez anos atinge direitos de todos os credores, principalmente das empresas representadas pela entidade.

Várias indústrias associadas à CNI têm créditos a receber, pendentes de milhares de processos de desapropriação e cobrança pelo fornecimento de produtos, serviço e obras, entre outros.

Antes que a Adin seja examinada, contudo, uma questão apresentada anteriormente pode definir a questão. No pedido de intervenção federal nº 551, contra o governo paulista, a impetrante suscitou um incidente de constitucionalidade contra as regras previstas na Emenda. Na semana passada, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, opinou pela constitucionalidade da Emenda.

O relator da matéria no Supremo, ministro Marco Aurélio, deve manifestar-se agora sobre o assunto.

Date Created

28/11/2000